Portaria Municipal DP nº 301/2026 de 08 de outubro de 2026.

CONCEDE GOZO DE UM PERÍODO (30 DIAS) DE LICENÇA PREMIO PARA A SERVIDORA SANDRA HASSELMANN DUARTE, DETENTORA DO CARGO DE OPERÁRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente, **P O R T A R I A, resolve:**

ART.1º- Conceder o gozo de 30(trinta) dias de licença prêmio para a servidora SANDRA HASSELMAN DUARTE, matrícula 1159, detentora do cargo em provimento efetivo Operário.

ART.2º- A licença está sendo gozada do dia 01(primeiro) de outubro de 2026(dois mil e vinte e seis) até 31(trinta e um) de outubro de 2026(dois mil e vinte e seis), existindo saldo positivo de um período a ser gozado futuramente, tudo correspondente ao período aquisitivo 26/12/2019 – 26/12/2024;

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

Kim Severo Silva Oliveira
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 276/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M. DE QUEVEDOS, NA DATA DE 08/10/2026 À 07/11/2026